

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E NICK CRACHÁS E GRÁFICA EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; e **NICK CRACHÁS E GRÁFICA EIRELI**, com sede à Rua 14, nº. 56, Qd. 28, Lt. 06, sala 02, Setor Central, Goiânia, GO., CEP: 74.030-050, Fone: (62) 3224-2058, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.451.191/0001-50, e-mail: nickgrafica@outlook.com, adiante denominada apenas de CONTRATADA, legalmente representada por seu sócio administrador Sr. RAFAEL NICKSON FERNANDES, CPF nº. 005.265.991-95, RG nº. 4437688 – SSP-GO., residente em Goiânia, GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202200053000659 (Processo anterior nº. 202000482); Dispensa de Licitação nº. 022/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

1.1. As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem:

1.2. Renovar o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 159, caput, do RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº.

032/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202200053000659 (Processo anterior nº. 202000482); Dispensa de Licitação nº. 022/2021, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato deve ser renovado, operando seus efeitos a partir de 08/03/2024 – Parecer Jurídico nº. 10/2024.

2 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

2.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, o valor da renovação da contratação anual será de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

2.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 032/2021. O prazo de vigência do presente instrumento será até 08/03/2025.

3 – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR EXERCÍCIO	VALORES												
2024*	R\$ 9.538,50												
2025*													
2026*													
TOTAL	R\$ 2.861,55												
CHEK-IN													
ANO	2024												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 953,85	R\$ 9.538,50
ANO	2025												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 1.430,78	R\$ 1.430,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.861,56

3.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, Programação de Desembolso Financeiro – PDF e Empenho.

4 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS ✓

Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário. ✓

5 – DA VALIDADE E EFICÁCIA ✓

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. ✓

5.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. ✓

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para produza os efeitos legais, assinado pelas partes na presença de testemunhas abaixo. ✓

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2024. ✓



FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:



RAFAEL NICKSON FERNANDES
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: